



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| Decisão da Diretoria (D/MS) | | |
|-----------------------------|--|------------------|
| Reunião | Ordinária | N.373 RO de 2023 |
| | Extraordinária | N. |
| Decisão: | D/MS n.55/2023 | |
| Referência: | Processo nº P2023/086231-9 | |
| Interessado: | Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região - CREFITO-13 | |

- **EMENTA:** Solicita cedência de auditório e salas para a realização do III Encontro Sul-Mato-Grossense de Fisioterapia nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2023.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2023/086231-9, de interesse do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região - CREFITO 13, que solicita cessão do auditório Arq. Arnaldino da Silva, para realização do III Encontro Sul-MatoGrossense de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, a ser realizado nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2023, das 19 às 23h, e; Considerando CI N. 032/2023 - DRI, DECIDIU por aprovar a cessão do auditório do Crea-MS para 2 (dois) dias de evento (quinta-feira - 19/10 e sexta-feira - 20/10) com o devido pagamento da taxa de manutenção para os 2 (dois) dias cedidos, bem como, a cobrança do valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para a realização da abertura do evento no dia 18 de outubro de 2023, conforme anexo I - tabela de locação - da Portaria n. 017, de 4 de abril de 2023. Presidiu a votação o 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência Eng. Civ. e Seg. Trab. Mário Basso Dias Filho. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira de Souza, Armando Araujo Neto, Robson Teixeira dos Santos, Antonio Luiz Viegas Neto.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de setembro de 2023.

Eng. Civ e Seg. Trab. Mário Basso Dias Filho
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência





Documento assinado com certificado digital por **MARIO BASSO DIAS FILHO, 1º Vice-Presidente**, em **14/09/2023**, às **17:04**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)